



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 350 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

Apresentação: 21/12/2023 12:00:00.000 - MESA

DOC n.1667/2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021, que “Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Secretaria-Geral da Mesa  
RECEBI O ORIGINAL  
Em 21 / 12 / 2023 às 12 h.

Nome

Ponto

<p><b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b></p> <p>Em 21 / 12 / 23.</p> <p>De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.</p> <p> 7836</p> <p><b>Chefe de Secretaria</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

alucg/pl-21-1949 (Veto Total nº 34, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



ExEdit